



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 631 - Ano 7 - Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024

## LEI ALDIR BLANC 02

### CONVOCAÇÃO

Os artistas listados abaixo devem comparecer nesta secretária de Cultura e Turismo para assinatura do termo de execução, localizada na Estrada da Aldeinha 245, Portão nº 02 – Jd. Marilu – Carapicuíba-SP. No Prazo de 09/10/2024 à 16/10/2024 no horário de atendimento das 08:00 às 17:00 hrs.

Documentos necessários:

Rg e CPF cópia

Certidões negativas de débito – Federal – Estadual – Municipal

Comprovante de endereço no mínimo 3 meses

Dados Bancário – Cópia do cartão

### EDITAL 01

Nº Secult ATUAL	NOME	NOME DO PROJETO
SECULT - 103	ALDNI R PAIXÃO SANTOS SILVA	NA BATIDA AO VERSO
SECULT - 291	REGINALDO ULISSES ALVES DO NASCIMENTO	FOMENTAÇÃO CULTURAL INCENTIVO AO TALENTO LOCAL DO HIP HOP DE CARAPICUÍBA
SECULT - 049	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	CORES NA COHAB
SECULT - 251	PETTERSON VINÍCIUS SILVA DE SOUZA	TEATRO MUSICAL
SECULT - 364	LUCIANO DE SOUSA CONCEIÇÃO	RITMOS E TRADIÇÃO

### EDITAL 03

Nº Secult ATUAL	NOME	NOME DO PROJETO
SECULT - 123	JOSÉ FARIAS DE SILVA	TRADIÇÃO E GINGA
SECULT - 168	KLEBER VICTOR INOCENCIO	A CULTURA DAS ERVAS NOS POVOS DE MATRIZES AFRICANAS
SECULT - 345	GERSON RENATO VIEIRA	RESGATE E VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS POPULARES ATRAVÉS DA CONFECÇÃO DE TRAJES TRADICIONAIS
SECULT - 013	MARCIA RODRIGUES DE LIMA TOMAZ	COSTURANDO MEMÓRIAS
SECULT - 211	DADIARRA ASKIA SAMBA	CULTURA AFRICANA
SECULT - 236	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	ÓLÓTURE EMPODERAMENTO FEMININO
SECULT - 281	RICARDO DOS SANTOS LOPES	DANÇAS URBANAS
SECULT - 102	SANDRO DONIZETE DA SILVA	ARTE DE DJ
SECULT - 232	JEFERSON APARECISO VENANCIO	SAMBA NAS ESCOLAS
SECULT - 370	ERIC DANILO RAMASSOTTI DA SILVA	EXPLORANDO A FOTOGRAFIA E PINTURA

Marília da Silva Santos Pires  
Secretaria de Cultura e Turismo

### Avisos de licitações

Republicação - Pregão Eletrônico nº 116/24 - Processo nº 27160/24 - Registro de preços para contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e desobstrução de boca de lobo - Disputa dia 22/10/2024 às 10h.

Republicação - Pregão Eletrônico nº 114/24 - Processo nº 22881/24 - Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de reagente, insumos, consumíveis e acessórios para realização de exames - Disputa dia 24/10/2024 às 10h.

Republicação - Pregão Eletrônico nº 110/24 - Processo nº 19730/24 - Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos - Disputa dia 25/10/2024 às 09h.

Concorrência Eletrônica nº 01/24 Processo nº 32334/24 Objeto: Contratação de empresa para pavimentação e recapeamento asfáltico na Estrada do Jacarandá e na Estrada da Fazendinha - Disputa dia 23/10/2024 às 09h.

Editais disponíveis no site: <https://www.licitacoes-e2.bb.com.br/> / PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/> / no Depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal [www.carapicuibas.gov.br](http://www.carapicuibas.gov.br).

Carapicuíba, 08 de Outubro de 2024.

Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019 CHAMAMENTO 111

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 às 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (CÓPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadctcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

## ENGENHEIRO AMBIENTAL

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
16353	MAYKON LUCIANO DA CUNHA SILVA	427265939	29º

## TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
17198	DANIEL AMARAL DE SOUSA	255741443	13º

Carapicuíba, 09 de outubro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023 CHAMAMENTO 62

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 às 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (CÓPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos

## EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | Vice-prefeita: Gilmaria Gonçalves  
Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | Jornalista Responsável: Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP  
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

<b>MÉDICO GENERALISTA ESF/PSF</b>			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11666	ADAYLTON ALVES DA SILVA	635629434	39º
11931	RENATA MACHADO FREIRE	303712600	40º
4623	RAPHAEL PIOVESAN PORTO SIQUEIRA	355855513	41º

Carapicuíba, 09 de outubro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2019  
CHAMAMENTO 33**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 as 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (CÓPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

<b>ARTÍFICE – ESPECIALIDADE: JARDINEIRO</b>			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
400608	GISLAINE JESUS DE SOUSA.	302728466	23º

<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO</b>			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
400463	MARIA DE LOURDES BERNARDO	406936377	5º
400982	RODRIGO LOPES DA SILVA	422534985	6º

Carapicuíba, 09 de outubro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº.04/2022  
CHAMAMENTO 41**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 as 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

<b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL</b>			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
9790	PAULO ANÍSIO SILVA ARNEIRO	411707802	114º
10031	MARIA DAS GRAÇAS GOMES PIANTA RUIZ	129780364	115º
10896	AMARÍLIS TRINDADE SANTOS	409888606	116º
8136	VANESSA CARVALHO EVANGELISTA	448892984	117º
8031	MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA	367654258	118º
11268	VANESSA DE SOUZA SILVA	451393600	119º
11727	RUBEM NASCIMENTO DE SOUSA	66982804	120º
11453	EDILENE ARSENIO SILVA SANTOS	204790037	121º
9360	AUZILIA DOS SANTOS	250564609	122º
10624	SIMONE APARECIDA DA SILVA REIS	24178847	123º

Carapicuíba, 09 de outubro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2019  
CHAMAMENTO 29**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 as 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
5172	MANOEL RIVELINO DE ARAÚJO	34728207298684	80º

Carapicuíba, 09 de outubro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

COMUNICA PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR SR. HEDER AUGUSTO MEIRA, MATRICULA 38.294.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas; com base no que preceitua o artigo 8º, do Decreto nº 4544/15, COMUNICA que o mencionado servidor, continuará afastado do exercício do cargo, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início da prorrogação do afastamento em 10/10/2024, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado por igual período caso não tenha sido concluídos o processo administrativo disciplinar nº 17.218/2024, ficando assim suspenso, durante o referido período, seus atos. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 09 de outubro de 2024, às 08:00 horas.

José Miguel Santos.  
Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.

**MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**PORTARIA Nº. 2862, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ALDNIR PAIXAO SANTOS SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 38.853.687-1** e **CPF. nº. 323.297.628-01**, no cargo em comissão de **DIRETOR**, referência **E**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2863, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 16.760.159-3** e **CPF. nº. 096.548.848-95**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2864, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **BEATRIZ DE SOUZA ANDRADE**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 50.135.729-4** e **CPF. nº. 432.101.148-54**, no cargo em comissão de **GESTOR DE IMPRENSA E MÍDIAS DIGITAIS**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2865, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **BENEDITO CESAR ROVERAO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 19.237.012-1** e **CPF. nº. 104.394.338-27**, no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, referência **C**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **GABINETE DO PREFEITO**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2866, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 19.235.664-1** e **CPF. nº. 052.828.878-43**, no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, referência **C**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2867, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **CELSO DA APARECIDA SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 16.856.027-6** e **CPF. nº. 079.173.168-58**, no cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DE EVENTOS E PARCERIAS**, referência **C**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2868, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **CINTIA PONTES RAMOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 30.429.583-8** e **CPF. nº. 218.468.948-32**, no cargo em comissão de **DIRETOR**, referência **E**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2869, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **DALMO DIAS XAVIER**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 22.594.969-**

**6** e **CPF. nº. 155.635.178-02**, no cargo em comissão de **GESTOR REGIONAL DE ZELADORIA EQUIPAMENTOS URBANOS**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2870, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **DAVSON DA SILVA SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 25.797.631-0** e **CPF. nº. 128.525.318-36**, no cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, referência **SUBSIDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2871, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **DENISE ALEXANDRE CLEMENTE**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 18.609.372-X** e **CPF. nº. 079.182.988-02**, no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, referência **C**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2872, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **EDUARDO PINTO DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 35.230.766-3** e **CPF. nº. 221.279.388-01**, no cargo em comissão de **GESTOR DE EVENTOS**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2873, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **HELLEN REGINA DE OLIVEIRA ALVES**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 41.205.550-8** e **CPF. nº. 344.374.428-14**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2874, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **IANCA DE ALENCAR LEITE PESSOA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 53.335.355-5** e **CPF. nº. 448.748.268-22**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2875, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JANAINA ALVES**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 46.167.983-8** e **CPF. nº. 399.960.258-96**, no cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DE PROJETOS DE COMUNICACAO**, referência **C**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2876, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JEFFERSON DA SILVA ZACARIAS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 49.391.496-1** e **CPF. nº. 409.430.068-64**, no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, referência **C**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2877, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MARCELO BARBOZA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 45.321.517-8** e **CPF. nº. 324.349.988-79**, no cargo em comissão de **GESTOR DE PATRIMONIO E SUPRIMENTOS EM SECRETARIA**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2878, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MARCELO RIBEIRO CUSTODIO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 21.256.732-9** e **CPF. nº. 136.084.948-39**, no cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA DA EDUCACAO**, referência **C**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2879, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MARCO ANTONIO DIAS DE JESUS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 22.997.405-3** e **CPF. nº. 168.050.538-62**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2880, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 19845028-X** e **CPF. nº. 068.217.438-60**, no cargo em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO**, referência **G**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2881, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MARLI ALVES DA SILVA SOUZA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 21.591.201-9** e **CPF. nº. 140.748.278-59**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2882, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a)

**MARLY OLIMPIO FRANCA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 35.937.708-7** e **CPF. nº. 460.847.205-44**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2883, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MICHEL SANTOS CAZELI**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 405619650** e **CPF. nº. 352.035.828-07**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2884, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **PATRICIA CRISTIANE GUEDES**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 49.159.930-4** e **CPF. nº. 410.630.378-75**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2885, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **PAULO CESAR JULIANO COSTA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 12.233.265-9** e **CPF. nº. 032.692.068-44**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2886, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula **51615**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2887, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **SANDRA APARECIDA AGOPIAN**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 17.970.701-2** e **CPF. nº. 176.399.158-05**, no cargo em comissão de **DIRETOR**, referência **E**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2888, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **DEBORA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **44490**, no cargo em comissão de **GESTOR DE EVENTOS**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2889, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **SIMONE FERNANDES TEIXEIRA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 22.140.762-5** e **CPF. nº. 124.024.028-73**, no cargo em comissão de **DIRETOR**, referência **E**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2890, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **TATIANA FERNANDES BARRETO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 32.975.456-7** e **CPF. nº. 269.339.378-79**, no cargo em comissão de **GESTOR DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS)**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2891, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **THAINA RODRIGUES DE SOUZA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 54.146.705-0** e **CPF. nº. 519.492.948-03**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2892, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **VALDECIO APARECIDO ARANTES**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 10.308.022-3** e **CPF. nº. 892.629.488-91**, no cargo em comissão de **GESTOR REGIONAL DE ZELADORIA EQUIPAMENTOS URBANOS**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2893, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **VANESSA MARCILIO GONCALVES**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 38.537.377-6** e **CPF. nº. 434.967.148-08**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2894, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **WELLINGTON ALMEIDA COSMO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 49.061.022-5** e **CPF. nº. 422.656.348-40**, no cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, referência **SUBSIDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2895, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula **11762**, no cargo em comissão

de **DIRETOR ADJUNTO DE QUALIFICACAO DO SERVICO PUBLICO**, referência **C**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, retroagindo seus efeitos a partir de **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2896, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JOSE CARLOS GUEDES**, matrícula **53384**, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2897, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JOSE CARLOS GUEDES**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 46.335.612-3** e **CPF. nº. 368.414.888-14**, no cargo em comissão de **GESTOR DE CONTRATOS E CONVENIOS**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2898, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **LUCIANA CRISTINA DE ARAUJO SANTOS**, matrícula **53144**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2899, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **CRISTIANE CAMPOS SALOMAO**, matrícula **54668**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2900, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **VANEIDE APARECIDA MOREIRA DA ROCHA**, matrícula **49868**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA (ADEB)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2901, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **PAULA DELLA COSTA FERREIRA**, matrícula **55056**, do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2902, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **MAYRA CRISTINA BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula **55072**, do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2903, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **ASSUNCAO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula **21208**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **03 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2904, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **ROSEMARY APARECIDA DE ARAUJO LOPES**, matrícula **43111**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2905, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **PAULA OLIVEIRA ALMEIDA CORREA**, matrícula **53508**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2906, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **ELAINE SOARES OLIVEIRA**, matrícula **42921**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2907, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR**, o (a) Senhor (a) **REGINA DE FATIMA G M FREIRE**, matrícula **7671**, do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA COMPULSORIA POR IDADE**, em consonância com o Artigo 40, inciso II da Constituição Federal/1988, alterado pela Lei Complementar nº. 152, de 03 de Dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2908, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **VALDECIR RIBEIRO DA SILVA**, matrícula **53492**, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, lotado(a) na **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2909, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **VALDECIR RIBEIRO DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 14.332.351-9** e **CPF. nº. 050.857.018-28**, no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, referência **C**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2910, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **AGNALDO OLIVEIRA DE SANTANA**, matrícula **44713**, no cargo em comissão de **GESTOR REGIONAL DE ZELADORIA E EQUIPAMENTOS PUBLICOS**, referência

B, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2911, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 DESIGNAR**, o (a) Servidor (a) **KATIA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula **32946**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, para responder pelo cargo de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, nos termos da Lei nº. 3.554, de 10 de dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2912, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **FRANCISCA DE CARVALHO HENRIQUE**, matrícula **40490**, no cargo em comissão de **DIRETOR**, referência **E**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2913, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1952 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **AGNALDO OLIVEIRA DE SANTANA**, matrícula **44713**, no cargo de **MOTORISTA**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2914, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1953 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **ALEXSANDRO ROSA**, matrícula **49410**, no cargo de **COZINHEIRA (O)**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2915, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1954 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **ANDREZA CRISTINA DE ALCANTARA**, matrícula **52878**, no cargo de **VIGIA**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2916, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1955 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **CLEMENCIA DE ALMEIDA BISPO**, matrícula **44292**, no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2917, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1956 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **DEBORA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **44490**, no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2918, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1957 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **DIVALDA TOMAZIA DE ARAUJO MEDEIROS**, matrícula **52936**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2919, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1958 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **EVELYN ROBERTA TOZETTI DOS SANTOS TARDEU**, matrícula **40028**, no cargo de **AGENTE DE TRANSITO**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2920, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1959 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **FRANCISCA DE CARVALHO HENRIQUE**, matrícula **40490**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2921, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1960 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **GILDETE MAGDA LOPES**, matrícula **51683**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM PSF**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2922, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1961 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **GILDETE MAGDA LOPES**, matrícula **38030**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2923, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1962 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **JESSICA TEIXEIRA DE CAMARGO**, matrícula **45358**, no cargo de **ATENDENTE**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2924, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1963 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **JOABE PEREIRA BRITO JUNIOR**, matrícula **50245**, no cargo de **ALMOXARIFE**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2925, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1965 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **JOSE VALMIR DA SILVA**, matrícula **6837**, no

cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO \***, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2926, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1966 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **KATIA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula **32946**, no cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2927, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1967 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **LAURI RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **18682**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2928, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1968 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **LETICIA DINIZ MARTINS**, matrícula **51055**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2929, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1969 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **LUZIA ALESSANDRA MORI**, matrícula **10542**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2930, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1970 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **MARIA CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula **38755**, no cargo de **AJUDANTE GERAL**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2931, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1971 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **MARIA LEILA CORREA CAPRIOTTI**, matrícula **44818**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2932, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1972 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **MILTON ALVES DOS SANTOS**, matrícula **42651**, no cargo de **ARTIFICE**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2933, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1973 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula **11762**, no cargo de **ATENDENTE**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2934, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1974 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **ROSEMARY APARECIDA DE ARAUJO LOPES**, matrícula **43111**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2935, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1975 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **ROSEMEIRE CAETANO DE JESUS**, matrícula **39411**, no cargo de **AGENTE DE TRANSITO**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2936, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1976 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **TANIA MARIA BRAVO**, matrícula **6780**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2937, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1977 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **THAINA SILVA CARVALHO BALAZSHAZI**, matrícula **49721**, no cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2938, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1978 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **VALDELEA LIRA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula **47443**, no cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2939, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1979 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **VANESSA COSTA SILVA**, matrícula **45041**, no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 2940, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 CESSAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 1980 de 05 de JULHO de 2024, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) **VONG IEK LEONG**, matrícula **32796**, no cargo de **MEDICO**, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2024**.

Carapicuíba, 09 de outubro de 2024.



## Câmara Municipal de Carapicuíba

### COMUNICADO

RONALDO DE SOUZA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, COMUNICA que se realizará Audiência Pública da Saúde no dia 11 de OUTUBRO de 2024, às 8:30h, no Plenário do Poder Legislativo, localizado na Travessa Virgínio Passini, 63 - Jd. São Pedro - Carapicuíba; com o objetivo de apresentar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE/2024 - maio/agosto; em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 141/2012, em seu artigo 36º, § 5º.

Na oportunidade, CONVIDA a todos para participarem de importante evento.

Sendo o que havia a comunicar e contando com a presença de todos.

Carapicuíba, 08 de outubro de 2024.

RONALDO DE SOUZA  
Presidente

